



Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**

## **EDITAL Nº 7/2022**

**VICTOR HUGO ALVES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO, CONCELHO DE SINTRA, TORNA PÚBLICO**, nos termos do nº. 1 do Artigo 11º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 1 do Artigo 18º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, para a primeira reunião de **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, a realizar **no dia 28 de setembro de 2022, pelas 21H00, na Escola Secundária Miguel Torga, sita na Rua da Cidade Desportiva, em Monte Abraão, com a seguinte:**

### **ORDEM DO DIA**

1. Informações;
2. Apreciação, discussão e votação do Regulamento de Taxas e Preços para o ano de 2022;
3. Apreciação, discussão e votação do Regulamento do Programa de Vigilância em Contexto Escolar;
4. Apreciação, discussão e votação referente à proposta de adjudicação da aquisição de serviços de verificação, revisão oficial e certificação legal de Contas da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
5. Apreciação, discussão e votação referente à proposta para celebração de Protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e o Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência – Mira Sintra, CRL - CECD, para integração de um elemento no âmbito do desenvolvimento de Atividade Socialmente Útil e/ ou Atividade de Qualificação para a Inclusão Social e Profissional, de acordo às alíneas *d)* e *e)* do Artigo 8º da Portaria 70/2021 de 26 de março;
6. Apreciação e discussão da informação escrita do Presidente acerca das atividades e da Situação Financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, relativas ao 3º trimestre de 2022.

Massamá, 19 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

Victor Hugo Alves